

PORTARIA Nº 470/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO decisão judicial do Processo nº 0001672-902.2015.8.16.0068,

CONSIDERANDO ainda, a revogação da portaria nº 455/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, ao servidor Jovani Martins, Coordenador de Projetos, matrícula funcional nº 849-2, pelo período que o mesmo exercer a presidência, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração